



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 126/2019

São Paulo, de maio de 2019.

Assunto: Requerimento de Informação nº 0229/19 do Deputado Castello Branco, solicitando diversas informações referente à redução de horas de funcionamento de aeroportos no Estado de São Paulo.

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do DAESP – Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, constante no OF. DAESP nº 160/19, de 10/05/2019 respectivamente, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes



OF. DAESP nº 160/19

São Paulo, 10 de maio de 2019.

Senhor Secretário,

Sua Excelência, o Deputado Estadual Castello Branco, no Requerimento de Informação nº 229/2019, publicado no Diário Oficial – Poder Legislativo, no dia 7 de maio do mesmo ano, requer que seja oficiado ao Senhor Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo o teor daquele requerimento para que preste informações referentes à redução de horas de funcionamento de aeroportos no Interior do Estado de São Paulo. Elenca seis questionamentos:

1. Qual o critério adotado para reduzir de 24 horas para 18 horas o funcionamento de aeroportos do Interior?

O critério adotado para reduzir o funcionamento dos aeroportos do Interior é a otimização dos recursos do Estado em favor da infraestrutura aeroportuária e do serviço prestado em cada aeroporto. Estes aeroportos, que tiveram o horário reduzido, ficam ociosos a maior parte do tempo.

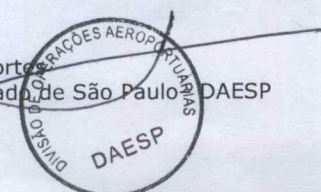
2. Existem estudos técnicos que embasem tal decisão? Quem elaborou esses estudos e onde se encontram? Quais as vantagens em reduzir o horário de funcionamento?

Existem estudos técnicos desenvolvidos e elaborados pelo DAESP que indicam uma redução significativa de custos. As vantagens na redução são: economia e melhor eficácia dos recursos disponíveis.

3. Qual motivo levou o DAESP em voltar em postergar em até 60 (sessenta) dias a decisão de reduzir o horário de funcionamento?

A decisão se deu para que houvesse mais tempo para discutir com a Associação Brasileira de Empresas Aéreas (ABEAR) e assim, conjuntamente com a Administração, chegar a um entendimento de alternativas para o incremento de voos e cidades atendidas por eles no Interior do Estado, sempre no sentido de otimizar os recursos e o espaço aeroportuário.

4. Essa redução do horário foi repassada com antecedência para as Companhias Aéreas?



A redução do horário, assinada em 21 de março de 2019, foi repassada com bastante antecedência para as companhias aéreas, como também para as agências reguladoras dos voos aéreos. Informo também Vossa Excelência que, em 18 de abril de 2019, a restrição anunciada foi revogada, mediante o seguinte texto que se lê: "O Governo do Estado de São Paulo, por meio de seu Departamento Aeroviário (DAESP), resolve tornar sem efeito o comunicado emitido pelo Ofício DAESP nº 82/2019, datado em 21 de março último, que limitou o horário de funcionamento das unidades aeroportuárias. Este ato administrativo é resultado da negociação, em curso, com a Associação Brasileira de Empresas Aéreas (ABEAR), cujo objetivo é incrementar os voos regionais nos Aeroportos do Estado. Nova orientação deverá ser anunciada em até 60 (sessenta) dias".

5. Qual o critério de escolha das concessões de aeroportos? Existe uma política aeroviária definida pelo governo estadual?

Está em andamento no âmbito do Governo Estadual o PEA Plano de Exploração Aeroportuária, visando à desestatização da rede aeroportuária. O objetivo é desonerar o Estado e modernizar os aeroportos. Certamente, haverá mais recursos disponíveis para as prioridades fundamentais do Estado: saúde, educação e segurança.

6. Qual a previsão para o envio do projeto de concessão dos aeroportos estaduais proposto pelo Conselho Diretor do Programa de Desestatização?

Prevê-se até o final deste ano de 2019 a conclusão dos estudos que visem à desestatização.

O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo fica à disposição do Ilustre Deputado da Assembleia Estadual para lhe prestar qualquer outra informação que julgar necessária.

Atenciosamente,

Antônio Claret de Oliveira
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Núcleo de Comunicações Administrativas

Recebido em 14/5/19

Assinatura do Responsável

Excelentíssimo Senhor,
João Octaviano Machado Neto,
Secretário de Logística e Transportes.

Ângelo Grossi
Chefe de Gabinete

